



## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*"A voz do cidadão"*

PORTARIA Nº. 008 /2016

### INSTAURA SINDICÂNCIA PRELIMINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BRUNO ZUCARELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e na forma da Lei, **CONSIDERANDO:**

A representação formulada pelo Diretor Geral desta Câmara, Sr. Valder Neidson Gomes, através do Memorando nº. 001/2016, datado de 12 de janeiro de 2016, cuja cópia é parte integrante da presente Portaria e;

Os documentos elaborados pelos Servidores Sarah Garcia Guimarães e Marcos Aurélio dos Santos, que respectivamente informam sobre as características dos monitores vendidos a Câmara Municipal e dispõe de dados da empresa contratada.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Sindicância Preliminar, para apurar possíveis irregularidades na entrega do objeto do contrato de nº. 017/2013, referente ao Processo Licitatório nº. 033/2013, Pregão Presencial nº. 006/2013, cujo objeto foi a aquisição de equipamentos de informática.

**Art. 2º** - Designar o servidor João Paulo de Oliveira Prado na condição de Presidente, o senhor Marcos Aurélio dos Santos, na condição de Secretário, e o senhor Marcos da Silva na condição de Membro da Comissão Sindicante, para apuração dos fatos acima mencionados.



## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*"A voz do cidadão"*


**Art. 3º** - A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 15 (quinze) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

**Art. 4º** - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 5º** - Dê-se ciência desta Portaria ao Ilustre Representante do Ministério Público desta Comarca, encaminhando-lhe cópia integral do Processo Licitatório em evidência, bem como, de toda documentação disponível e necessária que se fizer.

**Art. 6º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves,  
em 13 de janeiro de 2016.

  
**BRUNO ZUCARELI**  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino  
Exercício de 2016